



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 398/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS (NEUROESTIMULADOR, CANULAS, FLUXOMETRO, AVENTAL PLUMBIFERO, VACUÔMETRO, ALICATE DE CORTE EM INOX, BALDE PORTA DETRITOS, ENTRE OUTROS).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 05.000.571/0001-40, lotes 01, 02, 03, 07, 10, 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 184.395,65; BIOTEC COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 135.467,00; MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, lote 09, no valor total de R\$ 62.118,00; COMERCIO DE MAT. MED. HOSP MACROSUL LTDA, sob o CNPJ nº 95.433.397/0001-11, lote 15, no valor total de R\$ 70.400,00, perfazendo o valor global de R\$ 452.380,65 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Informamos que deflagraram-se desertos os lotes 06, 08, 12, 16, 17, 18.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde